

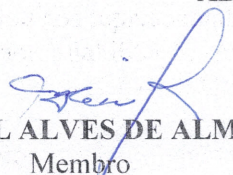
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS E, “ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO” DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 012/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE COM VIGAS PRÉ MOLDADAS SOBRE O RIO PARANÃ, NA ESTRADA MUNICIPAL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RODOVIAS GO-116/GO-458 (ESTRADA DE JOÃO CARA LIMPA), NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NUMA EXTENSÃO DE 72,00 m, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 15.637/16, de 20/04/2016 (Sepnet 201600036000503).

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 727/17, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PROMEDE ENGENHARIA LTDA., E TFF ENGENHARIA LTDA.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. Ato contínuo, tendo consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS, não encontrado sobre as licitantes. Em seguida procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinado e vistos os documentos franqueada a oportunidade, houve manifestação. I - O representante da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.,** aponta que a empresa **TFF ENGENHARIA LTDA.,** não apresentou atestado de Ponte Pré-moldada e sim de Concreto Aramado. II – A representante da empresa **TFF ENGENHARIA LTDA.,** aponta que a **GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,** não apresentou alvará, item 04.02.01.04, e falta 2 CRQ de Maria Abadia e Sérgio, e que a **PROMEDE ENGENHARIA LTDA.,** não apresentou todas as CRQ'S dos profissionais, item 04.04.01. A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representante das empresas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

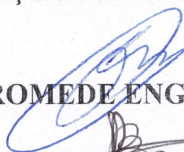
EMPRESAS LICITANTES:



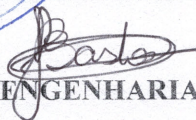
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.



GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.



PROMEDE ENGENHARIA LTDA.



TFF ENGENHARIA LTDA.

